



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: None

**EDITAL nº 42/2018 – EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA INTERNA**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA INTERNA**

1. OBJETIVO

A monitoria acadêmica tem por objetivo despertar nos alunos do nível médio e subsequente o interesse pela carreira docente, bem como prestar atendimento aos alunos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

2. MONITORIA COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

2.1 A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de monitoria até dezembro/2018.

2.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração prevista de 3(três) meses a 4 (quatro), obedecendo a carga horária máxima de 50% da carga horária total do estágio realizado na Instituição, podendo ser convocado o classificado seguinte, caso necessário.

2.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas solicitantes da vaga de monitoria.

2.4 Não há nenhum tipo de remuneração para o estágio obrigatório realizado como monitoria.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

3.1 Da distribuição de vagas

| Área de Atuação   | Disciplinas   | Habilitação                   | Vaga | Professor Responsável       |
|---|---|-------------------------------|------|-----------------------------|
| <b>Técnico em Administração</b>                         | Matemática Financeira                                   | Estar no Módulo II, III ou IV | 01   | Fabíula Ferrarez Silva Gajo |
| <b>Técnico em Administração</b>                         | Matemática Aplicada Financeira                          | Estar no Módulo III ou IV     | 01   | Fabíula Ferrarez Silva Gajo |
| <b>Técnico em Alimentos</b>                             | Máquinas, Equipamentos, Processos e Operações Unitárias | Estar no Módulo IV            | 01   | Adriano Alvarenga Gajo      |
| <b>Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio</b> | Lógica de Programação                                   | Estar no 3º Ano               | 01   | Max Olinto Moreira          |
| <b>Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio</b> | Química   | Estar no 3º Ano               | 01   | Gilze Belém Chaves Borges   |
| <b>Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio</b> | Matemática  | Estar no 2º ou 3º Ano         | 01   | Lucas Barbosa Pelissari     |

#### 4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas;
- b) Frequentar um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada;
- c) Executar o plano de atividades com dedicação mínima de 3 horas semanais;
- d) Elaborar o relatório ao final da monitoria;

#### 5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Inscrição: As inscrições são gratuitas e serão realizadas pelo formulário disponibilizado na Secretaria do Campus no período de 21/08 a 24/08/2018 – Horário: 8h às 22h.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo simplificado compreenderá:

- Entrevista com o valor de 100,0 pontos

6.1.2 Serão analisados:

- As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga;
- Disponibilidade de horário, sem prejuízo escolar;
- Capacidade de comunicação e desenvoltura para a função;

6.2 A entrevista será no dia 27/08/2018 em horário a ser divulgado no site do campus.

#### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O resultado será divulgado no dia 28/08/2018 no site do campus.

7.2 O aluno poderá iniciar a monitoria a partir do dia 28/08/2018.

Carmo de Minas, 20 de agosto de 2018.

---

João Olympio de Araújo Neto  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Carmo de Minas

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 22/08/2018 19:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3585

**Código de Autenticação:** f707b2ecfe

